



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1414

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	1
Corregedoria Geral	1
Fundação Unirg	3
Secretaria Municipal de Administração	4
Junta Médica Oficial.....	6
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	10
Secretaria Municipal de Educação.....	11
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	11
Secretaria Municipal de Juventude e Esportes	12
Secretaria Municipal de Saúde.....	12

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0173/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal ao Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 056/2026/GAB, de 20 de janeiro de 2.026, expedido pelo Prefeito de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, solicitando a cessão do servidor **Daniel Felipe Rigoli**;

DECRETA:

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 68 da Lei Complementar Municipal nº. 017/2011, de 28 de junho de 2.011, bem como o Processo Administrativo nº. 2024021911002 - 2024001735;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 0169, de 28 de janeiro de 2026, o qual concede à servidora pública municipal **MARLENE LUSTOSA GOMES**, Matrícula nº. 426, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, o **Abono de Permanência** de que trata o art. 68 da Lei Complementar Municipal nº. 017/2011, para retificar os efeitos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º....

Onde se lê: retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2.026.

Leia-se: retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2.024.

Gabinete da Prefeita

Corregedoria Geral

PORATARIA Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

"Reinstauração de Processo à Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar".

A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, com fundamento no art. 9º, da Lei Complementar nº 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

CONSIDERANDO, que os trabalhos, por meio do Processo Administrativo nº 2024062811005 não foram concluídos;

CONSIDERANDO que a Portaria anterior possui um prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias, tempo insuficiente para conclusão dos trabalhos referente a este processo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **P.N.C.S.**, a ser processada pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 0781/2025, a fim de: 1) apurar condutas descritas nos autos 2) colher todos elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração e publicar a presente Portaria.

Art. 2º. À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envolvidos, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos moldes do art. 70, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Art. 4º. Convalidar todos os atos anteriormente praticados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Corregedoria Geral do Município de Gurupi - TO, 28 de janeiro de 2026.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022.

Andraína Barbosa Costa
Analista da Procuradoria do Município de Gurupi/TO

PORATARIA Nº 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

"Determina a instauração de sindicância investigativa e dá outras providências"

A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, com fundamento no 9º, da Lei Complementar nº 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

R E S O L V E:

Considerando que esta Corregedora Geral do Município de Gurupi/TO tomou ciência do Ofício 3509/2025 –CESI III, expedido pela 8ª Promotoria de justiça da Comarca de Gurupi/TO, o qual solicitou informações preliminares acerca da Notícia de Fato nº 2025.0017982, originada por denúncia anônima informando suposto descumprimento de horário de trabalho e recebimento de salário sem a contraprestação laboral do servidor **J.A.R.**;

Considerando a leitura sistemática da Lei nº 9.784/99, a qual determina que o poder público tem o dever de apurar a existência de condutas ilícitas.

Considerando que os documentos que constam nos autos não demonstram indícios suficientes de autoria e materialidade.

Determino, a instauração de **Sindicância Investigativa** com fundamento no disposto no artigo 66, inciso I da Lei Municipal nº 2.434/2019, para apurar a materialidade das possíveis infrações cometidas pelo servidor **J.A.R.** noticiadas pelo Ministério Público, e os possíveis prejuízos decorrentes ao Município, bem como demais situações porventura correlatas.

A sindicância investigativa é procedimento inquisitório de que dispõe a administração pública para investigar e apurar fatos que configuram ilícitos administrativos. Busca formar o convencimento ou não de infrações administrativas.

Da conclusão não pode resultar aplicação de penalidades, ensejando no caso de elementos suficientes, a conversão em Processo Administrativo Disciplinar ou Arquivamento do procedimento.

Por ser procedimento inquisitório, dispensa, portanto, o contraditório e a ampla defesa.

Ressalta-se que os servidores que participarem da presente sindicância investigatória não devem ficar responsáveis pela condução do possível Processo Disciplinar, sob pena de afronta à imparcialidade do processo.

Determino o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão desta sindicância investigativa, a partir de sua instauração, a fim de que se apresente relatório final.

Publique-se a determinação de instauração da presente **Sindicância Investigativa**, conforme previsão no art. 65, § 1º da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi – TO, 29 de janeiro de 2026.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022.

223/2025	QUALY COMERCIAL LTDA - EPP	11.301.724/0001-91	R\$ 36.714,51
224/2025	RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA - EPP	27.263.741/0001-11	R\$ 2.770,14
225/2025	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA – ME	51.659.136/0001-49	R\$ 5.689,98
<i>Valor Total: R\$ 250.725,96 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).</i>			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da ata no PNCP. **A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.**

Gurupi - TO, 29 de janeiro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 048/2025 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 2173/2025

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **aquisição de material de manutenção e instalação de equipamento de refrigeração/ climatização**, a fim de atender as demandas da Fundação/ Universidade de Gurupi – UnirG (Campus de Gurupi, Paraíso do Tocantins e futuras novas instalações), conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Fundação Unirg

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 044/2025 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 1401/2025

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **aquisição de equipamentos, materiais, vidrarias e reagentes de uso laboratorial**, a fim de atender as demandas do Laboratório de Análises de Alimentos (UALA) da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
214/2025	AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP	04.880.181/0001-49	R\$ 2.115,79
215/2025	ELO SCIENTIFIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	44.841.520/0002-83	R\$ 46.390,00
216/2025	HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS LABORATÓRIOS LTDA - ME	28.767.124/0001-16	R\$ 2.800,00
217/2025	INSTRULABOR LICITAÇÃO LTDA - ME	34.514.779/0001-85	R\$ 4.500,00
218/2025	LABTEK COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI - ME	07.185.891/0001-47	R\$ 2.239,60
219/2025	LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - EPP	13.825.298/0001-10	R\$ 24.341,32
220/2025	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	23.384.022/0001-06	R\$ 2.545,46
221/2025	OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS ANALÍTICOS LTDA - EPP	09.134.068/0001-38	R\$ 43.027,94
222/2025	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA - ME	35.865.938/0001-59	R\$ 77.472,94

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
004/2026	DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA	05.511.763/0001-10	R\$ 973.785,90
005/2026	JPC COMÉRCIO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	31.423.546/0001-89	R\$ 395.258,60
<i>Valor Total: R\$ 1.369.044,50 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).</i>			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da ata no PNCP.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 29 de janeiro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

Gurupi Prev

PORTARIA Nº2026.012, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Pensão por Morte em favor de ZEDEQUIAS PEREIRA RODRIGUES, de forma vitalícia dependente da ex-servidora, Sra. MARIA ZILDA MOREIRA DE CARVALHO RODRIGUES, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI – GURUPI PREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº016, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi, e ainda de acordo com o §7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 44 e seg. da Lei Complementar nº017, de 28 de junho de 2.011, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício previdenciário de pensão por morte a **ZEDEQUIAS PEREIRA RODRIGUES**, inscrito no cadastro nacional de pessoa física (CPF/MF) sob o nº 854.814.401-72, viúvo, dependente da ex-servidora, a Sra. **MARIA ZILDA MOREIRA DE CARVALHO RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Professor Graduado, matrícula nº 489007, desta municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário de Pensão por Morte será da seguinte forma:

BENEFICIO	VALOR R\$
Provento Base Pensão	R\$ 6.875,44
Total dos Proventos de Pensão por Morte	R\$ 6.875,44

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, isto é, serão reajustados na mesma proporção e na mesma data de reajuste do Regime Geral de Previdência Social.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **GURUPI PREV**, conforme preceitua a Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister, retroagindo seus efeitos financeiros à data do óbito 11/12/2025.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 29 de janeiro de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0074 DE 29 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0150/2025/RH/SEMUS de 27 de janeiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **LORENA PAULA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 02 a 21 de fevereiro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº 0075/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0145/2025/RH/SEMUS de 27 de janeiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de interrupção de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora **ROSE APARECIDA FERNANDES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, programadas para o período de

05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2.026, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 29 de janeiro de 2.026**.

II – Os 06 (seis) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 29 dias do mês de janeiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTRARIA Nº. 0076, DE 29 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0146/2025/RH/SEMUS de 27 de janeiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **EURIDICE PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0640, de 26 de agosto de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTRARIA Nº. 0077, DE 29 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **JACKELINE DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo Assessor Técnico Operacional II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0549, de 29 de julho de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTRARIA Nº. 0078 DE 29 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 002/2025/RH/SECAD de 29 de janeiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **MARIA DIVINA DOS SANTOS LEOPOLDINO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 02 a 21 de fevereiro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORATARIA Nº. 0079 DE 29 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 003/2025/RH/SECAD de 29 de janeiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **MICHEL GOMES ALCONFORADO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, *no período de 02 a 21 de fevereiro de 2026* relativo ao período aquisitivo de 2025/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.*

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORATARIA Nº. 0080 DE 29 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 004/2025/RH/SECAD de 29 de janeiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **ANDREA SANTOS ABREU**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, *no período de 02 a 21 de fevereiro de 2026* relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.*

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Junta Médica Oficial

PORATARIA Nº. 085, DE 29 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 97/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/01/2.026 a 07/02/2.026**, concedido ao servidor **DOUGLAS NUNES SOUZA**, matrícula nº 495421, ocupante de cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro 2.026.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORATARIA Nº. 086, DE 29 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 87/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/01/2.026 a 22/02/2.026**, concedido ao servidor **CICERO DIAS VALADADRES**, matrícula nº1210, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e serviços, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 22 de janeiro 2.026*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORATARIA Nº. 087, DE 29 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 86/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **23/01/2.026 a 22/04/2.026** concedido à servidora **ANTONIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 494753, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2.026*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORATARIA Nº. 088, DE 29 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 88/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/01/2.026 a 24/07/2.026**, a servidora pública municipal **IVANILDES ARAUJO FONSECA**, matrícula nº497721, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro 2.026*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORATARIA Nº. 089, DE 29 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 92/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/01/2.026 a 23/02/2.026**, a servidora pública municipal **ADEMILDE CORDEIRO BRITO**, matrícula nº496558, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro 2.026*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORATARIA Nº. 090, DE 29 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições

legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 84/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **21/01/2.026** a **27/01/2.026**, a servidora pública municipal **ROSANGELA GOMES DA SILVA**, matrícula nº496775, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 21 de janeiro 2.026*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORATARIA Nº. 091, DE 29 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 85/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **23/01/2.026** a **23/03/2.026**, a servidora pública municipal **ANTONIA GALVAO AQUINO**, matrícula nº368353, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro 2.026*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORATARIA Nº. 092, DE 29 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 96/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **21/01/2.026** a **21/03/2.026**, a servidora pública municipal **JULIA ALVES DA PAIXÃO**, matrícula nº496755, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 21 de janeiro 2.026*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORATARIA Nº. 093, DE 29 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 81/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **23/01/2.026** a **23/03/2.026** concedido à servidora **MARIA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº495750, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2.026*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORATARIA Nº. 094, DE 29 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 90/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/01/2.026 a 24/07/2.026**, concedido ao servidor **MANOEL MAIA FERREIRA**, matrícula nº 2403, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro 2.026*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTRARIA Nº. 095, DE 29 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal".

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **EDUARDA CASTRO DE MELO**, matrícula nº 502941, ocupante de cargo de provimento efetivo Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **22/01/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 22 de janeiro 2.026*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº 46/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa 48.983.176 MANOEL DA CRUZ BARREIRA GOMES **PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA FINAL DA COPA DO CRAQUE 2026.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor Wagner dos Teclados, de renome regional, representado pela empresa: 48.983.176 MANOEL DA CRUZ BARREIRA GOMES, inscrito no CNPJ nº: 48.983.176/0001-37, com sede na AV TERRITÓRIO DO RIO BRANCO QUADRA 381, LOTE 04 Nº 2.167 GURUPI – TO, para realização de 1(uma) apresentação musical na FINAL DA COPA DO CRAQUE **DE GURUPI-TO 2026**, no dia 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025

ERRATA DE PORTARIA Nº 39/2026 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI- TO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA, PUBLICA ERRATA DE PORTARIA Nº **39/2026**, Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS, PUBLICADA DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1412 - TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **Will Oliveira**, de renome regional, representado pela empre-

sa: GUILHERME MENDES TAVARES, inscrito no CNPJ nº 44.083.769/0001-96, com sede na AV TERRITÓRIO DO AMAPÁ, Nº 2.373, QUADRA 231 LOTE 05, para realização de 1(uma) apresentação musicais no CARNAVAL DE GURUPI 2026, no dia 16 de fevereiro de 2026.

LEIA-SE: Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor *Isaac Rodrigues*, de renome regional, representado pela empresa: GUILHERME MENDES TAVARES, inscrito no CNPJ nº 44.083.769/0001-96, com sede na AV TERRITÓRIO DO AMAPÁ, nº 2.373, QUADRA 231 LOTE 05, para realização de 1(uma) apresentação musicais no CARNAVAL DE GURUPI 2026, no dia 16 de fevereiro de 2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
DECRETO N° 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO N°. 025/2026

Processo administrativo nº 2026000139 e *Protocolo eletrônico* nº 2026011232003. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.019-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **VINICIUS FERNANDES MARTINS** - CNPJ sob o nº 52.927.914/0001-04. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA CANTORA GHEISA ANDRADE DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026. R\$ 12.000,00** (doze mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 29/01/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO N°. 027/2026

Processo administrativo nº 2026000156 e *Protocolo eletrônico* nº 2026011232005. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.020-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **LETICIA DIAS LEMOS** - CNPJ sob o nº 43.713.175/0001-59. Objeto: **CONTRATAÇÃO O CANTOR ALAN DOS TECLADOS DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNATREVO – 2026. R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 29/01/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO

Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO N°. 023/2026

Processo administrativo nº 2026000118 e *Protocolo eletrônico* nº 2026010932011. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.017-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **BANDA PAGODE VIP MORAL LTDA** - CNPJ sob o nº 39.775.394/0001-95. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA PAGODE VIP MORAL DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026.** Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 28/01/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO

Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO N°. 026/2026

Processo administrativo nº 2026000141 e *Protocolo eletrônico* nº 2026011232002. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.018-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **52.845.244 FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA** - CNPJ sob o nº 52.845.244/0001-79. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR CHICO CHOKOLATE DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026.** Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 29/01/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO

Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE AUTUAÇÃO N° 013/2026– DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, **SIMONE MAGALHÃES DOS REIS** inscrita no CPF sob o nº ***.078.731-**, residente e domiciliado na Avenida Território do Amapá, Quadra B-21, Lote 001A, Setor Loteamento Alto dos Buritis,

Gurupi/TO. Na data de 22/01/2026 em Gurupi-TO, foi lavrada a autuação nº 033876, referente ao imóvel situado na Avenida Território do Amapá, Quadra B-21, Lote 001A, Setor Loteamento Alto dos Buritis Gurupi/TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificados deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo, “212, inciso VII, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a autuação pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Notificação nº 032046, publicada no Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 1355, de 29 de outubro de 2025. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi, 28 de Janeiro de 2026.

LORENNNA DE BRITO GUIMARÃES
Diretora de Postura e Edificações
Portaria nº 003/2025

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025
AO CONTRATO Nº 141/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 29 de janeiro de 2026

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação Decreto nº 1.640/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Alaor Ferreira Da Silva Junior CPF: 023.***.***-28.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 29/01/2026 a 29/01/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7532 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

Juliana Passarin
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Antônio De Assis Pereira Da Silva CPF: 260.***.***-91.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na

FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 02/02/2026 a 02/02/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7532 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir dos dias 02 de fevereiro de 2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTRARIA GAB. SMS Nº 0025, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor para acompanhamento da execução da aquisição e atesto de Nota Fiscal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor *Luciano Moraes Santos, matrícula 503149*, para responder pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, da Contratação direta através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-2025-148-GPI-FMS. Processo Eletrônico nº 2025103007007, Processo Administrativo nº 2025019668. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se no Diário Oficial do Município de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Juventude e Esportes

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS Secretaria Municipal de Juventude e Esportes

Processo Administrativo Nº 2026000897, Processo Eletrônico Nº 2026012126001, referente ao pagamento de diária(s) para o(a) servidor(a) da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, pago conforme Decreto 1.018 de 27 de julho de 2021 - "dispõe sobre a concessão de diárias".

Servidor: Leia Carneiro Matos

Data: 27/01/2026

Valor da Diária: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Destino: Sorriso/MT

Finalidade da viagem: Acompanhar técnica e operacionalmente a delegação de idosos do município na 6ª Final Nacional de Voleibol Adaptado (CBVA), realizada em Sorriso/MT, no período de 28/01 a 01/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS Secretaria Municipal de Juventude e Esportes

Processo Administrativo Nº 2026000897, Processo Eletrônico Nº 2026012126001, referente ao pagamento de diária(s) para o(a) servidor(a) da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, pago conforme Decreto 1.018 de 20 de julho de 2021 - "dispõe sobre a concessão de diárias".

Servidor: Sandro Barros de Sousa.

Data: 27/01/2026

Valor da Diária: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Destino: Sorriso/MT

Finalidade da viagem: Acompanhar técnica e operacionalmente a delegação de idosos do município na 6ª Final Nacional de Voleibol Adaptado (CBVA), realizada em Sorriso/MT, no período de 28/01 a 01/02/2026.

Luana Nunes Garcia
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 241/2025

Processo administrativo nº 2025011198 e Protocolo eletrônico nº 2025062507002. Dispensa de Licitação nº DL-2025-094-GPI-FMS. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI** - CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** - CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO TOTAL PARA FROTA**

DE VEÍCULOS OFICIAIS - AMBULÂNCIAS, PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO. Valor: R\$ 53.786,10 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos). Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e eficácia após à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Assinatura: 17/12/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI

Luana Nunes Garcia

Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0107/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: THIAGO SANTOS SOUZA **CPF:** 066.xxx.xxx-70

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0107/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e THIAGO SANTOS SOUZA do cargo de MEDICO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, *a partir do dia 31 de janeiro de 2026*.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

LUANA NUNES GARCIA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2024

VIDA+ GURUPI Mais que um instituto de saúde: **um cuidado de vida!**

Tenha atendimento médico e especializado com condições exclusivas para você e seus dependentes.

Nova marca, mesmo propósito: **cuidar de quem faz Gurupi acontecer.**

(63) 3312-3727

VIDA+ GURUPI PREFEITURA DE Gurupi A capital da amizade e do futuro